



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna de Norte

N.º *6414* Pág. *05*

Edição de *27 / 06 / 12*

[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII, que passará também pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila Nova Porã, para a inauguração da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Jacutinga, com saída no dia 30 de junho de 2012, às 18 horas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

[Signature of Edivaldo Aparecido Montanheri]

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

[Signature of Mario Hort]

Mário Hort

1º Secretário